Texto compilado a partir da redação dada pela Portaria n. 376/2024.

PORTARIA PRESIDÊNCIA N. 175, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Atualiza a composição de colegiados do Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos do processo SEI nº 09499/2022,

Art. 1º A Portaria Presidência nº 5/2016, que cria o Comitê Nacional

RESOLVE:

coordenará;

I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ, que o

	II – Guilherme Augusto Caputo Bastos, Conselheiro do CNJ, como
coordenador ac	djunto;
	XI – Pablo Coutinho Barreto, Conselheiro do CNJ;
	XIII – Alexandre Teixeira, Conselheiro do CNJ, que substituirá o
coordenador e	o coordenador adjunto em suas ausências e impedimentos; (NR)
	Art. 3° A Portaria Presidência n° 18/2016, que institui o Comitê Gestor da nal de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, passa a vigorar
com a seguinte	
com a segume	anoruçuo.
	ANEXO DA PORTARIA 18, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016
	I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)
	Art. 4° A Portaria Presidência nº 213/2020, que institui Comitê Gestor da
Lei Geral de P	roteção de Dados Pessoais (CGLGPD) no âmbito do Conselho Nacional
de Justiça e dá	outras providências, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	Art. 2°
	XVI – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)
	Art. 5° Portaria Presidência n° 245/2020, que altera a composição do
Comitê Organi	izador do Fórum Nacional do Poder Judiciário para monitoramento e
resolução das o	demandas de assistência à saúde (Fonajus), passa a vigorar com a seguinte
alteração:	
	Art. 2°

XXX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ; (NR)

	Art. 6° A Portaria Presidência n° 299/2020, que instituiu o Comitê de
Prevenção e E	nfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual e da Discriminação
no Poder Judio	ciário, passa a vigorar com a seguinte alteração:
	Art. 2°
	XX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)
	Art. 7º (revogado pela Portaria n. 376, de 25.10.2024)
da Conciliação	Art. 8° A Portaria Presidência nº 193/2021, que institui o Comitê Gestor o, passa a vigorar com as seguintes alterações:
	Art. 2°
	I – Mônica Autran Machado Nobre, Conselheira do CNJ, que o presidirá;
	IV – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)
	Art. 9° A Portaria Presidência nº 220/2022, que designa os integrantes do
Fórum Nacion	al de Recuperação Empresarial e Falências (Fonaref), passa a vigorar com
as seguintes al	terações:
	Art. 2°
	I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ;
	§ 1º A presidência e vice-presidência do Fórum ficará a cargo do
Ministro Luís	Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça e do Conselheiro do CNJ

Guilherme Guimarães Feliciano, respectivamente. (NR)

	Art. 10. A Portaria Presidência nº 222/2022, que institui o Comitê dos
direitos de Pe alteração:	essoas com Deficiência no âmbito Judicial, passa a vigorar com a seguinte
	A
	Art. 2°
	II – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ;
	XII – Juli Alves Silva, Chefe do Setor de Acessibilidade a Apoio à
Inclusão do C	Conselho Nacional de Justiça (Seace/CNJ); (NR)
	Art. 11. A Portaria Presidência nº 102/2023, que designa integrantes do
	ico destinado a promover estudos com vistas à construção de indicadores
sobre a equiv a seguinte alt	alência de carga de trabalho, dentre outras atribuições, passa a vigorar com eração:
	Art. 1°
coordenará; (I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ, que o NR)
	Art. 12. A Portaria Presidência nº 299/2023, que designa os integrantes
da Comissão	de Avaliação do "Prêmio de Responsabilidade Social do Poder Judiciário
-	la Dignidade", instituído pela Resolução CNJ nº 513/2023, passa a vigorar
com a seguin	te alteração:
	Art. 2°
	I – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ e Presidente da
	rmanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Conselho (ustiça, que o Coordenará; (NR)
racional de J	usuça, que o coordenara, (MA)
	Art. 13. A Portaria Presidência nº 363/2023, que designa os integrantes

do Fórum Nacional das Ações Coletivas, passa a vigorar com a seguinte alteração:

	Art. 2°	
	XIX – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro do CNJ. (NR)	
	Art. 14. A Portaria Presidência nº 15/2024, que designa os integrantes da	
Comissão Ava	aliadora do "Prêmio CNJ Memória do Poder Judiciário" e do Grupo de	
Apoio Multidisciplinar à Comissão, passa a vigorar com a seguinte alteração:		
	Art. 2°	
	II – Guilherme Guimarães Feliciano, Conselheiro Presidente da	
Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social; (NR)		

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso